

ANEXO VII – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUBSÍDIO NO CASO DE IMÓVEL NÃO FINANCIADO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Devem ser apresentadas cópias com os seus originais ou cópias autenticadas em cartório de todos os documentos. Devem ser apresentados os documentos pessoais do candidato a beneficiário e de seu cônjuge, se houver. Documentos Pessoais

Documento oficial de identificação com foto;

CPF (podendo ser dispensado caso o CPF conste no documento oficial de identificação); Se estrangeiro – cópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), expedido em caráter definitivo;

Se casado com estrangeiro, enviar também o RNE do cônjuge; Comprovante de residência.

Formulário

Formulário de Prestação de Contas – preenchido e assinado pelo beneficiário e seu cônjuge, se houver, conforme Anexo VIII.

Instrumento firmado com a Cohab/PA

Termo de Concessão de Benefício Habitacional ao Servidor da Segurança Pública – cópia do Termo firmado entre Cohab/PA e beneficiário do Projeto Habitacional para Servidores da Segurança Pública do Estado do Pará.

Instrumento firmado com a Incorporadora (Empreendimento Boulevard Tapajós) Termo de Compromisso de Compra e Venda – cópia autenticada do instrumento formalizado com a Incorporadora para comercialização do imóvel no Empreendimento Boulevard Tapajós – integral e legível, sem emendas e rasuras.

Recibo firmado com a Incorporadora atestando o recebimento do valor total do subsídio, pelo beneficiário

Nota 1: Conforme Artigo 3º do Decreto Estadual nº 1.554 de 10 de maio de 2021, a prestação de contas deve ser iniciada em até 90 dias após o recebimento do subsídio;

Nota 2: Durante a análise da prestação de contas, podem ser solicitados documentos complementares.

Nota 3: A prestação de contas deverá ser remetida via Processo Administrativo Eletrônico

tendo o servidor beneficiário como o principal interessado, constando a documentação completa exigida.

Nota 4: Em caso de prestação de contas rejeitada ou não apresentada, serão aplicadas as sanções administrativas cabíveis.

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROJETO HABITACIONAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BENEFÍCIO HABITACIONAL	identificação		
	FORM.02/PO.____.01		
	versão	data	página
	01	_/_/__	1/1

DATA DO RECEBIMENTO DO SUBSÍDIO:		
----------------------------------	--	--

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE - TITULAR			
NOME		NOME SOCIAL	
Nº CPF	Nº RG	ÓRGÃO EMISSOR/UF	DATA DE NASCIMENTO
ESTADO CIVIL			
1= Solteiro 2= Casado 5= Divorciado 6= União Estável 7= Viúvo 8= Separado Judicialmente			

DADOS PESSOAIS – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)			
NOME		NOME SOCIAL	
CPF	RG	ÓRGÃO EMISSOR/UF	DATA DE NASCIMENTO

ENDEREÇO ATUAL		
ENDEREÇO:		NÚMERO:
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO:
CONTATO:	EMAIL:	

ENDEREÇO DE INVESTIMENTO DO BENEFÍCIO		
ENDEREÇO		NÚMERO
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO

CHECK-LIST PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BENEFÍCIO (PARA OS QUE NÃO OPTAREM PELO FINANCIAMENTO)	
MARCAR COM "X" OS DOCUMENTOS ANEXADOS	
<p>Documento oficial de identificação com foto CPF</p> <p>Documento oficial de identificação com foto (cônjuge, se houver) CPF (cônjuge, se houver)</p> <p>Termo de Concessão de Benefício Habitacional com a Cohab/PA</p> <p>Instrumento firmado com a Incorporadora para comercialização do Imóvel</p> <p>Recibo emitido PELA Incorporadora atestando recebimento do valor do subsídio pelo beneficiário</p>	
<p>Solicito à Companhia de Habitação do Estado Do Pará – Cohab/PA, A análise e aprovação da documentação objetivando a prestação de contas de Benefício Habitacional no Valor de R\$10.000,00, para fins de complementação do valor de Avaliação de Imóvel, Conforme Previsto Na Lei Estadual Nº 9.198/2021 e Decreto Estadual Nº 1.554/2021.</p>	

Protocolo: 699981

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 166/2021 – CCC: MANTER o CAP QOPM RG 27289 DERCILIO JULIO DE SOUZA NASCIMENTO como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 014/2021 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa EXATA CONSTRUTORA LTDA: NOMEAR a SD PM RG 41356 CLÁUDIA FEITOSA LOBO DA SILVA, em substituição ao CB PM RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA, como membro da comissão fiscalizadorado do contrato n.º 014/2021-CCC/PMPA; MANTER o CB PM 35266 EWERTON SERGIO LIMA DANTAS, como membro da comissão fiscalizadora. Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 01 de Setembro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 700128

PORTARIA Nº 200/2021 – PMPA de 31/08/2021
O Exmº Sr. CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 991, de24 de agosto de 2020, (DECRETO/PORTARIA DE NOMEAÇÃO), publicado no DOE do Estado do Pará CONSIDERANDO: o dispositivo no Decreto nº 991, de24 de agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no Art. 26º. RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome completo: SÉRVIO TULLIO GONÇALVES ESTÁCIO CPF: 394.510.382-72 Matrícula: 5808197/1 E-mail: tc.pm.servio@gmail.com Telefone Comercial: (91) 98402-4409	GESTOR DE FROTA	EFETIVO
Nome completo: SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA CPF: 327.322.452-91 Matrícula: 541849562 / 2 E-mail: idearios66@gmail.com Telefone Comercial: (91) 98402-6170	GESTOR DE FROTA	EFETIVO
Nome completo: SIMONE GOUVÊA DE SOUZA CPF: 259.478.692-68 Matrícula: 0507.2638/1 E-mail: simonegouvea2018@outlook.com Telefone Comercial: (91) 98402-4680	GESTOR DE FROTA	EFETIVO
Nome completo: AMANDA LOPES MOTA CPF: 808.680.882-34 Matrícula: 57232858/1 E-mail: amandalm186@hotmail.com Telefone Comercial: (91) 98409-4680	GESTOR DE FROTA	EFETIVO